Comore



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VICOSA

Praça do Rosário, 05 - Fone (031) 891-3666 CEP 36570 — Viçosa — Minas Gerais

## LEI Nº 549/87

Modifica denominação de via pública.

O Povo do Município de Viçosa, por seus representantes aprovou, e eu em seu nome, promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 12- Fica denominada Rua Gersonito Serafim Mondes a antiga rua 4, no Bairro de Fátima, entre a Rua de Gama e Rua Goiano.

Art.2º- O Executivo funicipal providenciará a de vida sinalização da referida rua dentro de 60(sessenta) dias a partir da data de promulgação desta Lei e fará as devidas comunicações à CEMIG, TELEMIG, ECT e SAAE.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 03 de setembro de 1987

José Américo Garcia Prefeito Municipal

(Aprovada em sessão da Câmara Municipal, em 31.08.87)

## **Assinaturas**

